



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 234/2021

**PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa GRAFICA IGUAÇU LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a empresa **GRAFICA IGUAÇU LTDA - ME**, com sede na Rua Caetés, nº 55, bairro Iguaçu, Ipatinga/MG, CEP 35162-038, inscrita no CNPJ nº 20.949.657/0001-07 e Inscrição Estadual nº 313.253892.00-60, aqui representada pelo sócio Mauro Nunes Pereira, portador do CPF nº 202.955.886-91, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 234/2021, originário da **ARP nº 146/2020**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 162/2020 - Pregão PRG 049/2020 - Registro de Preço SRP 041/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E OUTRAS AÇÕES CULTURAIS, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 16/11/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 11 de novembro de 2022.

**Ronaldo Alves Bento**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Marcílio Geraldo Vieira de Queiroz**  
Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer  
CONTRATANTE

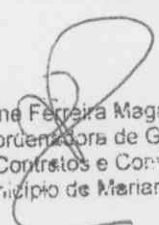

**Mauro Nunes Pereira**  
Gráfica IGUAÇU Ltda. - ME  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer

Comunicação Interna 1596/2022		Data:	10/11/2022
De:	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer		
Para:	Planejamento		
Assunto:	Solicitação de aditivo de prazo em contrato		
<p>Prezada Karine,</p> <p>Os contratos de gráfica do Processo 162/2020, Licitação 49/2020 estão por vencer no dia 16/11/2022, tendo em vista o saldo remanescente e as demandas desta secretaria para os próximos meses, solicitamos aditivo de prazo de 12 meses para os contratos das empresas participantes neste processo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gráfica Iguaçu LTDA, CNPJ 20.949.657/0001-07 234121</li><li>- Ação Eventos e Marketing Eireli ME, CNPJ 22.855.003/0001-40 231121</li></ul> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: right;"> Karine Ferreira Magalhães Coordenadora de Gestão de Contratos e Convênios Município de Mariana/MG</p> <p style="text-align: center;"> Marcílio Geraldo Vieira de Queiroz Secretário de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer</p>			
Recebido por: <i>Maqg Reis</i>		Data do recebimento: 16/11/2022	